Contrato CPLFP nº 082/2024. R$ 24.000,00
Processo Administrativo nº 080/2024 Vigência: 31/12/2024
Dispensa de Licitação nº 044/2024

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA – PI E O A EMPRESA CAEPP – CENTRO DE APOIO A ENTIDADE PUBLICA E PRIVADA LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE**: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Santa Terezinha s/n – Centro – Várzea Branca – PI, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.103/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito municipal senhor **Raimundo Nonato Alves Paes Landim**, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF nº 394.293.773-53, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO** : A empresa CAEPP – CENTRO DE APOIO A ENTIDADE PUBLICA E PRIVADA LTDA – Rua Desemb. Manoel Felício Pinto nº 1850- sala 1 - 2º andar – Teresina – PI – CNPJ Nº 13470.318/0001-88, aqui representada pelo seu sócio proprietário o senhor **Francisco Walleandro Carvalho Oliveira,** brasileiro**,** casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 738.155.193-49, doravante denominado de **CONTRATADO** , considerando as normas contidas no **Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021** quanto à Dispensa de licitação, O Parecer da Comissão de Licitação e o Parecer do Departamento Jurídico, tem justo e acertado o que segue.

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PATRIMONIAL PARA O MUNICIPIO DE VARZEA BRANCA - PI**.

**Parágrafo Primeiro** – Fica o CONTRATADO obrigado a obedecer a todos os prazos estipulados pelo município contratante, e/ou pelos órgãos de fiscalização externa, independente de notificação.

**Parágrafo Segundo** – As obrigações contraídas pelo CONTRATADO constituem-se em obrigações de meio.

**CLAUSULA SEGUNDA** – o valor deste contrato é de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais),** que será pago parceladamente, através de crédito em conta corrente do Contratado, após a comprovada e execução dos serviços, e apresentação de Nota Fiscal acompanhada de recibo de quitação.

**Parágrafo Primeiro** – A parcela deste contrato será depositada na conta corrente do favorecido, através de transferência por meio de gerenciador financeiro.

**Parágrafo Segundo** – Havendo atraso no pagamento da quantia acordada no “caput”, incidirá, automaticamente, multa de 10% (dez por cento), ao mês, sobre o montante devido, além de juros de mora de 1% (um por cento), ao mês.

**Parágrafo terceiro** – A contratada fica autorizada a efetuar todos os descontos tributários e previdenciários na forma da Lei.

**CLAUSULA TERCEIRA** – Todas as despesas relativas a transporte, montagem, manutenção, operação e desmontagem, correrão por conta da contratada, inclusive às relativas a seguro operacional de equipamento e operador.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353

FRANCISCO WALLEANDRO CARVALHO OLIVEIRA:73815519349
Assinado de forma digital por FRANCISCO WALLEANDRO CARVALHO OLIVEIRA:73815519349
Dados: 2024.09.04 09:25:29 -03'00'

CLAUSULA QUARTA – O presente contrato tem vigência, iniciando na data de sua assinatura e vigendo até o dia 31 de dezembro de 2024 podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes.

CLAUSULA QUINTA – Os casos omissos serão regulados pelo disposto na Lei de Licitações e Legislação comum.

CLAUSULA SEXTA – Fica eleito o Foro da comarca de São Raimundo Nonato – PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de qualquer pendencia acerca deste contrato.

E, por estarem assim justos e CONTRATADO s, assinam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

VÁRZEA BRANCA – PI, 03 de setembro de 2024.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353

Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353

**Raimundo Nonato Alves Paes Landim**
CONTRATANTE

FRANCISCO WALLEANDRO CARVALHO OLIVEIRA:73815519349

Assinado de forma digital por FRANCISCO WALLEANDRO CARVALHO OLIVEIRA:73815519349
Dados: 2024.09.04 09:25:08 -03'00'

**Francisco Walleandro Carvalho Oliveira**
CONTRATADA

**Testemunhas:**

_____
CPF:

_____
CPF: